



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N.º 11/2025 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (08/10/2025), às 09 horas e 35 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análise das matérias pendentes. Presentes os vereadores **Mirele Paula Cetto Leite e Valberto Paixão da Silva (Beto Salamanca)**, a Assessora da Mesa Juliana Rigolon de Mattos, o Advogado Israel Francisco dos Santos (online), o Ouvidor Maicon Paulo de Oliveira Barreto, o Controlador João Victor da Silva Queiroz e o Analista Legislativo/Direito Milton de Oliveira Ruiz Junior, para realizar a oitiva da servidora **Elaine Gonçalves Ferreira de Alcântara**, que na ocasião estava acompanhada de sua advogada Dra. Vanessa dos Santos Iablanski, OAB/PR 113.734. A reunião foi presidida pela Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que apresentou o objetivo da reunião, consistente na oitiva da mencionada servidora, na condição de testemunha, sobre denúncia anônima recebidas pela Câmara Municipal de Guaíra através de sua ouvidora. A presidente conduziu a oitiva que ficou registrada em áudio e vídeo. Ao final, foi determinada a expedição de ofício ao Poder Executivo com o fim de cobrar esclarecimentos sobre os fatos, além de apresentar indicação dos setores e servidores que tiverem acesso ao Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) da servidora Elaine Gonçalves Ferreira de Alcântara; indicação de quais clínicas estão habilitadas para emitir o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); indicar com qual clínica a médica Dra. Michele Petriw, CRM 55334, está vinculada; apresentar o contrato administrativo celebrado com a empresa Tecnicap Brasil Ltda. e com a clínica Genusclin; apresentar os empenhos e os comprovantes de pagamentos feitos à empresa Tecnicap Brasil Ltda. e à clínica Genusclin; apresentar cópia do processo licitatório que resultou na contratação da empresa Tecnicap Brasil Ltda. e da clínica Genusclin; apresentar as ordens de serviços expedidas à empresa Tecnicap Brasil Ltda. e com a clínica Genusclin desde sua contratação até a data de hoje; apresentar os atos constitutivos da empresa Tecnicap Brasil Ltda. e da clínica Genusclin; identificar quem é o "Marcelo" da SMED; apresentar a lista de estagiários lotados na Secretaria Municipal de Educação e suas respectivas atividades; apresentar a lista de todos os professores da Secretaria Municipal de Educação que estão prestando serviço fora das salas de aulas; justificar a designação dos professores para atividades fora das salas de aulas; indicar a escola de lotação original desses professores; informar como foi suprida a demanda por professores em sala de aula diante da designação de professores para outras atividades; esclarecer o motivo pelo qual a Guia de Encaminhamento para Exame Médico nº 6FC9-839544, emitida no dia 02/09/2025, já consta no campo "Exame solicitado" a informação "ASO/inapto". A Dra. Vanessa solicitou o acompanhamento da investigação feita pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, informando endereço de email e whastapp para as devidas comunicações. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 10:38, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior,

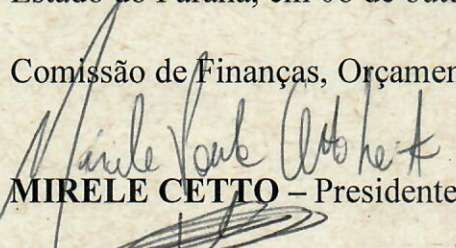


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização


MIRELE CETTO – Presidente


BETO SALAMANCA - Secretário